



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2111.01/2022, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO I FESTIVAL GASTRONÔMICO DE BATURITÉ/CE, COM APRESENTAÇÃO DO PIANISTA PAULO RODRIGO, A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2022,** diretamente com a Empresa **CLAVE D SOM EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º08.956.768/0001-45, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, Sr. **Cicero Antônio Sousa Bezerra** da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Nylmara Gleice Moreira de Oliveira**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO